



44  
jfm.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO**

## **ATA Nº. 12/11**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE**

*Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: JOAQUIM ANTÓNIO LOPES DA SILVA BATALHA**

**LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA**

**MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA**

**NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

**RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

*Às dezassete horas e trinta minutos, com a presença da Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.-----*

*Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente, declarou aberto o período de*

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Vereador Renato Gonçalves no uso da palavra, leu duas Saudações cujo teores a seguir se transcrevem: "1 – SAUDAÇÃO À COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES – Vinho do Montijo recebe medalha de ouro em Itália no Concurso Internacional "La Selezione del Sindaco" – O Município do Montijo e a Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões estiveram presentes na 10ª edição do Concurso Internacional de Vinhos "La Selezione del Sindaco", que decorreu nas localidades de Benevento e Torrecuso, de 27 e 29 de Maio, em Itália.-----  
"La Selezione del Sindaco" é a única competição internacional de vinhos, que*



*envolve a participação conjunta de produtores de vinho e regiões vitivinícolas, dando a conhecer a qualidade dos mesmos.-----*

*-Estiveram presentes neste concurso 150 vinhos provenientes de 11 países produtores: Portugal, Espanha, França, Luxemburgo, Roménia, Itália, Grécia, Alemanha, Croácia, Azerbaijão e Áustria.-----*

*A participação era limitada aos vinhos produzidos em pequenos lotes e com os respectivos certificados de origem controlada e garantida, de indicação geográfica típica e de denominação de origem controlada.-----*

*Portugal foi representado nesta Mostra Internacional por 31 municípios – Alenquer, Almeirim, Alpiarça, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Barcelos, Beja, Bombarral, Borba, Cadaval, Cartaxo, Coruche, Gouveia, Loures, Marco de Canavezes, Mealhada, Melgaço, Montijo, Moura, Nelas, Oeiras, Ourém, Palmela, Penhalva do Castelo, Ponte da Barca, Rio Maior, Santarém, Silves, Sintra, Tabuaço e Tomar-, que levaram às duas comunas italianas os melhores néctares vitivinícolas produzidos em cada região.-----*

*Dos trinta e um municípios concorrentes, 23 foram galardoados, sendo que o nosso país obteve as melhores classificações, a seguir à Itália.-----*

*-O vinho montijense vencedor desta medalha é o SYRAH, um vinho de altíssima qualidade produzido e engarrafado no Concelho que foi galardoado com uma medalha de ouro, pela inequívoca qualidade vinícola indiscutível que a região apresenta.-----*

*Estes resultados revelam a qualidade e o prestígio dos vinhos montijenses, bem como o empenho, o esforço e a dedicação do município do Montijo na vanguarda do sector vitivinícola.-----*

*O prémio atribuído à Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões comprova as qualidades vitivinícolas do nosso Concelho, confirmando as condições excepcionais do solo e clima para a produção de vinhos da região de Pegões, realçando também o papel que os produtores têm tido na melhoria das castas tradicionais, que se traduzem na elevada qualidade dos nossos vizinhos.-----*

*-Cumpre, pois, saudar e felicitar a Adega Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões pela distinção internacional obtida. **2 – SAUDAÇÃO AO CLUBE NATAÇÃO DO MONTIJO** – A Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita o Clube Natação do Montijo pelos resultados desportivos alcançados, nas diferentes provas em que tomou parte durante o mês de Abril de 2011.-----*

*O Clube Natação do Montijo esteve presente nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Seniores (piscina de 50 metros) que decorreram nos dias 1, 2 e 3 de Abril na Piscina Municipal de Rio Maior. Nesta prova do calendário nacional, organizada pela Federação Portuguesa de Natação, participaram 404 nadadores (199 masculinos e 204 femininos) em representação de 70 clubes. Em representação do Clube de Natação do Montijo e da Cidade de Montijo esteve*



AM  
jm

*Catarina Mendes, atleta júnior do Clube de Natação do Montijo, com brilhante participação, conquistando o 7º lugar nos 50m Mariposa e obtendo a 10ª posição na prova de 50m Costas.*-----

*O Clube Natação do Montijo esteve presente no Campeonato Regional de Clubes – Infantis, da Associação de Natação de Lisboa (ANL), que decorreu nos dias 9 e 10 de Abril, nas piscinas do Sport Algés e Dafundo. O Torneio contou com a participação de 174 atletas (84 masculinos e 90 femininos) em representação de 18 clubes. O Clube de Natação do Montijo fez-se representar por 5 atletas: 1 masculino infantil A – Filipe Mesquita; 1 feminino Infantil A – Bárbara Pereira; 3 Femininos Infantis B – Ana Rita Agostinho, Sofia Alves e Margarida Roque. Os atletas do Montijo, apesar de serem maioritariamente Infantis B, numa prova em que os clubes apresentaram Infantis A, tiveram uma excelente participação.*-----

*--Coletivamente, em femininos, as quatro atletas Montijenses colocaram o Clube Natação do Montijo no 8º lugar do Campeonato, à frente de equipas tradicionalmente mais fortes, como o Benfica, Geslores, Colégio Vasco da Gama, Estoris, entre outros. Para esta brilhante classificação, foram decisivas as prestações individuais, que alcançaram lugares pontuáveis (primeiros 12) de: Bárbara Pereira, 9º nos 100m Mariposa, 10º nos 100m Bruços e 12º nos 200m Estilos; Sofia Alves; 4ª nos 100m Costa, 10º nos 400m Livres e 11º nos 100m Livres. Também em estafetas as nadadoras do Montijo pontuaram ao classificarem-se em 8º nos 4x100 Estilos e em 10º nos 4x100m Livres.*-----

*O Clube Natação do Montijo participou ainda nos dias 16 e 17 de Abril, no Torneio Regional de Fundo e meio Fundo de Cadetes, realizado nas Piscinas Municipais de Loures e organizado pela Associação de Natação de Lisboa. Participaram 172 atletas (92 masculinos e 80 femininos) em representação de 19 clubes. Os jovens nadadores disputaram provas de 800m ou 400m Livres, no caso de Cadetes A, e de 400m ou 200m Livres, no caso de cadetes B. O Clube Natação do Montijo fez-se representar por 6 atletas, 4 cadetes A – Ema Rosário, Kiara Silva, Catarina Quendera e Beatriz Pereira e 2 cadetes B – Rafaela Sobral e Diogo Santos. Os cadetes B estiveram em evidência na prova de 400m Livres, classificando-se dentro dos 10 primeiros lugares. Diogo Santos obteve o 8º lugar e Rafaela Sobral classificou-se na 10ª posição.*-----

*Saudamos e felicitamos os atletas e as suas famílias.*-----  
*Saudamos e felicitamos o clube, os seus órgãos sociais, técnicos e associados.”-*

*A Senhora Presidente, no uso da palavra leu uma declaração cujo teor a seguir se transcreve: “PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO MONTIJO – A Câmara Municipal de Montijo, no âmbito das suas atribuições e competências está a desenvolver os trabalhos relativos à revisão do PDM (ratificado pela Resolução*



do Conselho de Ministros n.º 15/97, de 16 de Dezembro de 1996, publicada na I Série do D.R. n.º 27/97, de 1 de Fevereiro de 1997). Depois do “Relatório de Avaliação” concluiu-se agora e apresenta-se para apreciação o “Relatório de Caracterização”, ao qual se seguirá a elaboração da proposta de plano. A Câmara Municipal do Montijo tem uma gestão urbanística e orçamental equilibrada não obstante as dificuldades decorrentes do alargamento das competências dos municípios e das exigências sociais emergentes sem a correspondente contrapartida em receitas. Também por isso o PDM deve ser conceptualizado como um instrumento de fomento do desenvolvimento sócio-económico, comprometido com acções concretas e construtivas.-----

-O PDM na sua forma e conteúdo, deve corresponder às orientações políticas do poder Autárquico Municipal, assim como às determinações Governamentais, no que concerne às competências das diversas entidades em matéria de ordenamento sócio-territorial.-----

Não obstante, a necessidade de se alicerçar o planeamento em informação técnica e científica e em soluções bem concebidas, em última instância, qualquer plano deve responder a opções de princípio e escolhas que competem aos órgãos democraticamente eleitos.-----

O PDM é um plano partilhado onde se articulam competências Municipais e Governamentais.-----

Se ao Município compete a gestão do sistema urbano na sua dimensão local, já o ordenamento agro-florestal e a condução das áreas protegidas, assim como a estruturação das redes de infra-estruturas e equipamentos de nível regional e nacional competem aos respectivos ministérios.-----

Este processo deverá ser conclusivo no que diz respeito aos objectivos e modelo de ordenamento que se pretendem prosseguir.-----

O PDM configura-se portanto como um instrumento onde se deve plasmar a classificação dos usos do solo e a sua afectação reunindo e harmonizando os contributos das diversas entidades com responsabilidades territoriais.-----

O concelho de Montijo tem uma localização estratégica na geografia da AML, que o potencia como um excepcional espaço de desenvolvimento nas vertentes urbana, turística, industrial, logística, agrícola e florestal. Queremos que este desenvolvimento seja disciplinado e subordinado a critérios onde prevaleça a qualidade de vida das populações residentes, a sustentabilidade económica e financeira das famílias e a prosperidade das empresas.”-----

A **Senhora Presidente**, no uso da palavra leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: “Os resultados das eleições legislativas de 5 de Junho de 2011 deram a vitória ao PSD, com 38,63% dos votos dos eleitores, enquanto o PS, o segundo partido, se ficou pelos 28,05%.-----

O CDS-PP obteve 11,7% dos votos, o PCP 7,9%, e o Bloco de Esquerda 5,2%. O



*PSD venceu as eleições em todos os círculos eleitorais do país, excepto nos distritos de Setúbal, Évora e Beja, onde ganhou o PS. O PS perde 8% dos votos o PSD ganha 9%, o CDS sobe 0,64% não chegando a subir 1%, a CDU sobe 0,09%, o BE desce 4,6%. Se traduzirmos as percentagens em número de deputados, verificamos que o PSD ganha 24 deputados, tantos quantos o PS perdeu, o CDS elege mais 3 deputados, a CDU mais um e o BE perde 8 deputados. O PSD, não obstante reconquistar os votos perdidos para o PS nas eleições legislativas de 2009, não consegue ir buscar nem os votos perdidos por toda a esquerda nem os abstencionistas, que aumentaram em 0,82% em relação a 2009.-O aumento da abstenção é um problema que nos deve preocupar, uma vez que se tratam de cidadãos que deixaram de confiar nas instituições políticas e nos partidos. Cumprir, com rigor, as promessas feitas em campanha eleitoral, responder efectivamente aos problemas, aos anseios e expectativas desta grande massa de cidadãos é fundamental para os mobilizar não só para o voto, mas também para as tarefas cívicas e de cidadania.-----*

*No concelho de Montijo, o PSD conquistou mais 1055 votos que o PS, não obstante ter perdido para o PS nas freguesias de Alto Estanqueiro/Jardia, Atalaia, Canha e Sarilhos Grandes. Só trago à colação os resultados do concelho de Montijo apenas por informação e rigor político, porque nem me passa pela cabeça fazer qualquer outra análise ou comparação que não seja exclusivamente com as eleições legislativas de anos anteriores. Só se pode comparar o que é comparável. Quem pretender comparar peras com maçãs corre o risco de acabar a comer melões. Portugal passa assim a ser liderado por dois partidos de direita, que, conforme se verifica da análise anterior, mobilizaram mais os eleitores contra o anterior governo e José Sócrates do que propriamente **por** um projecto político e mobilizador da sociedade portuguesa.--- É neste contexto, e perante problemas financeiros e económicos estruturais, que o novo governo deve, com uma equipa credível e um programa convincente, mobilizar os portugueses para que Portugal possa crescer e recuperar económica e financeiramente da crise que nos afecta e afecta um pouco toda a Europa. Como autarca e presidente da Câmara Municipal de Montijo cabe-me saudar os vencedores destas eleições e esperar que a relação do município com os responsáveis da tutela da nova equipa ministerial seja a melhor possível, o que equivale a dizer que deve ser uma relação franca, aberta, imparcial e honesta tendo em conta, exclusivamente, o interesse público e comum."-----*

***A Senhora Vereadora do PSD, Lucília Ferra**, congratulou-se com o resultado obtido pelo PSD no passado dia 5 de Junho, em Eleições Legislativas, sublinhando que a par da satisfação sentida, o Partido olha para este resultado com uma enorme responsabilidade. Aproximam-se momentos difíceis que exigem*



do Partido vencedor a constituição de um Governo forte, coeso, competente e responsável capaz de adoptar medidas, eventualmente impopulares, mas necessárias ao desenvolvimento do País. Referiu ainda que o PSD está empenhado em formar um governo pronto a trabalhar, com empenho e dedicação, em prol de Portugal. -----

**O Senhor Vereador Nuno Ferrão**, no uso da palavra, indagou sobre a abertura das piscinas de Santo Isidro no período deste Verão, pois em sua opinião este equipamento municipal é procurado por numerosa população da zona este do concelho e, por isso, a sua abertura e disponibilização à população é um serviço que importa manter. -----

**O Senhor Vereador Renato Gonçalves**, no uso da palavra disse o seguinte: “ A Piscina Municipal de Santo Isidro de Pegões, está delegada ao nível da sua gestão na Junta de Freguesia de Santo Isidro de Pegões, por força do protocolo de descentralização de competências que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia celebraram. A responsabilidade pela abertura e pela gestão do equipamento compete à Junta de Freguesia de Santo Isidro de Pegões, que sei que pretende abrir nos próximos meses de Julho e Agosto, fazendo em cooperação com outras Juntas de Freguesia da região do concelho, Pegões e Canha, com o apoio da Câmara Municipal que será semelhante ao apoio prestado no ano passado, que diz respeito à aquisição e disponibilização de produtos químicos, tratamento e manutenção de água, higienização e limpeza de alguns serviços de manutenção de maquinaria que naturalmente tem que se fazer, uma vez que a piscina está parada o ano inteiro. Relativamente ao enquadramento técnico, nadadores salvadores, ao aluguer de contentores amovíveis para balneários, vestiários, sanitários, é naturalmente da competência da Junta de Freguesia de Santo Isidro de Pegões. A Câmara Municipal também pode afetar uma pessoa à Piscina Municipal de Santo Isidro de Pegões”. -----

Foi presente para aprovação a **Ata número 11/2011**, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 30 de maio de 2011 e 09 de Junho de 2011**: - Licenças Administrativas: 2; - Alterações: 1; - Comunicações Prévias: 1; - Autorizações de Utilização: 1.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

**ORDEM DO DIA**



AA  
Jm

## I – ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

**1 – PROPOSTA N.º 528/11 – DESIGNAÇÃO DO SENHOR PROFESSOR JOÃO LUÍS CANDEIAS MARTINS, COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE MONTIJO** – Por escritura celebrada no Notariado Privativo desta Câmara Municipal em 14 de Julho de 1999 foi constituída a **Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo** e consequentemente aprovados os estatutos os quais foram publicados na III Série do Diário da República, n.º 196 de 23 de Agosto. Determina o art.º 24º, n.º 2 dos referidos estatutos que o Presidente do Conselho de Administração será um representante do Município de Montijo designar pela respetiva Câmara Municipal. Por deliberação de 22 de Dezembro de 1999 da Câmara Municipal de Montijo foi designado o Senhor Professor João Luís Candeias Martins como representante do Município do Montijo. O mandato tem sido sucessivamente renovado, nos termos do n.º 6 do supra referido artigo. A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo tem-se revelado um sucesso no âmbito da formação profissional/Escola Profissional de Montijo e das parcerias em que tem estado envolvida quer a nível nacional, quer internacional. É um projecto consolidado e sustentado e que importa continuar a ampliar no quadro das suas atribuições e competências. O Senhor Professor João Luís Candeias Martins exerce as suas funções desde o início do projecto, acompanhado de outros profissionais que igualmente têm dado o seu contributo ao serviço deste projecto. É uma equipa de mulheres e homens imbuídos de um espírito de servir e com uma enorme capacidade de trabalho e dedicação demonstrada pelo sucesso alcançado. Tendo em conta o passado, o presente e o futuro da Associação e o reconhecido trabalho através da Escola Profissional de Montijo a nível Local, Regional, Nacional e Internacional importa reconhecer e deliberar sobre o representante a designar pela Câmara Municipal. Tudo ponderado, **Propõe-se:** Que a Câmara Municipal delibere designar o Senhor Professor João Luís Candeias Martins como representante do Município do Montijo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, nos termos e pelos fundamentos que antecedem. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

A Senhora Presidente leu um documento sobre a **Escola Profissional do Montijo**, cujo teor a seguir se transcreve: “A AFPDM/EPM foi criada em 1999



para responder às exigências do Decreto-Lei 4/98 que obrigava a que todas as Escola Profissionais passassem a ter uma entidade proprietária. Assim, neste momento a AFPDM/EPM é a entidade proprietária da Escola Profissional do Montijo e a partir de 2010 é também a entidade proprietária do Conservatório Regional de Artes do Montijo. A AFPDM está envolvida nos seguintes projetos:

ENSINO PROFISSIONAL No ano letivo 2010/2011 estiveram em funcionamento 14 turmas do ensino profissional significando a frequência 228 formandos/formandas sendo 36,6 sexo feminino e 63,4 sexo masculino. No que respeita a oferta formativa do 1<sup>o</sup> ano deve realçar-se a abertura pela primeira vez, do curso Técnico de Apoio à Infância e do curso Técnico de Instalações Elétricas. Realizaram estágio curricular cerca de 125 alunos em cerca de 64 empresas e instituições, às quais apresentamos os nossos sinceros agradecimentos por tão prestimosa colaboração. Esta importante fase formativa possibilita complementar e consolidar as aprendizagens adquiridas noutras componentes de formação. Além disso, proporciona ainda outras aprendizagens, decorrentes das práticas diárias de cada local de trabalho, dado que estão inseridos num ambiente organizativo e social específico daquela empresa/instituição. No que concerne aos diplomados, é de referir, que dos/as 50 fina listas, 37 formandos já terminaram o seu percurso. Devemos destacar o facto de todos os formandos do Curso Técnico de Manutenção Industrial Eletromecânica (dezasseis) já terem concluído a sua formação, turma à qual pertenceu o Aluno de Mérito do ano letivo transato.

PROGRAMA APRENDIZAGEM Das turmas do Curso de Técnico de Refrigeração e Climatização, do Sistema de Aprendizagem em Alternância, promovido pelo IEFP, desenvolvido em articulação com o Centro de Formação Profissional do Seixal, uma concluiu o seu percurso formativo e outra transitou para o 3<sup>o</sup> período / ano de formação. Em relação aos formandos, a turma do 2<sup>o</sup> ano iniciou, com 16 formandos, tendo transitado para o 3<sup>o</sup> ano 12. A turma do 3<sup>o</sup> ano iniciou com 10 formandos, tendo todos concluído com aproveitamento o ciclo de formação. Realçamos com um aspeto muito positivo o facto do grupo de formandos que iniciou o 3<sup>o</sup> período/ano de formação terem concluído com sucesso o seu percurso formativo (de três anos).

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS No ano letivo de 2010/2011 a EPM- Escola Profissional do Montijo propôs como oferta formativa dos percursos de educação e formação de jovens dois cursos, um na área dos cuidados de beleza tipo " e outro na área da eletromecânica de refrigeração e climatização tipo II. Iniciaram estas formações 38 formandos. Frequentam os cursos de Educação e Formação de Jovens, um total de 48 formandos dado que existe também uma turma no 2<sup>o</sup> ano com 10 formandos.

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS No decurso do ano letivo





AM  
p  
mm

Liv. 20  
Fls. 115

funcionaram dois cursos de Educação e Formação de Adultos. A Manutenção Hoteleira e o Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade, percursos B3 que conferem o 2º ciclo do Ensino Básico e nível II de formação. O Operador de Manutenção Hoteleira é o profissional que presta um conjunto de serviços de manutenção que envolvem as áreas de eletricidade, frio e climatização, carpintaria, canalizações entre outras. O/a Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade é o/a profissional que presta de forma autónoma ou sob orientação de um técnico especializado, cuidados humanos e de saúde básicos necessários a clientes/utilizadores no domicílio e/ou situação de internamento ou semi-internamento em contexto institucional. Os cursos de Educação e Formação de Adultos visam elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida. É de realçar que no Curso de Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade apenas se verificaram 2 desistências ao longo da formação, tendo-se revelado um grupo motivado e dinâmico. CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES A Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM), entidade promotora do Centro Novas Oportunidades (CNO), tem por objetivo o desenvolvimento da formação profissional e qualificação dos recursos humanos, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento económico e o bem-estar social da região. ---- O trabalho desenvolvido pelo CNO da AFPDM ao longo dos seus cinco anos de funcionamento, revelou-se pertinente e enquadra-se no perfil da referida associação, uma vez que o plano formativo desta última envolve objetivos que se adequam aos que orientam a existência dos CNO'S: valorizar as aprendizagens ao longo da vida e os contextos informais e não-formais de aquisição e desenvolvimento de competências e saberes, a par com os contextos formais de aprendizagem. Os dados referentes a 2010 são os seguintes: -----

	INSCRITOS	ENCAMINHADOS	CERTIFICADOS
- NIVEL BÁSICO	202	241	110
- NIVEL SECUNDÁRIO	253	313	149
- RVCC-PRO	38	25	31

### PROJECTO FORMATIVO

No âmbito do quadro comunitário - Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007- 2013) que tem como objetivo estratégico ... *lia qualificação dos/as*



portugueses/as, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial ... " A AFPDM/EPM encontra-se a desenvolver em 2010/2011, enquanto entidade formadora, um conjunto de ações de formação nas Empresas Raporal - Rações de Portugal, SA, Crown - Cork & Seal Portugal - Embalagens, SA, Prenso-Metal SA e Secil - Pré Betão. É de salientar que em 2011 um novo parceiro empresarial passou a fazer parte dos nossos clientes - a Teixeira Duarte. A formação é um instrumento estratégico para o aumento da produtividade, da qualidade e da credibilidade dos serviços prestados enquanto contributo para garantir a competitividade. Ao longo do ano de 2010, desenvolveram-se 49 ações de formação frequentadas por 561 formandos. PROJECTO FORMATIVO EMPRESAS A qualificação dos recursos humanos, constitui uma das prioridades da AFPDM/EPM, considerando que as melhorias dos níveis de qualificação revelam uma estratégia de sustentabilidade de um novo modelo de desenvolvimento, baseado na inovação e no conhecimento, promovendo uma cidadania de participação. A AFPDM/EPM, com vista ao cumprimento da sua principal missão de qualificar os recursos humanos, promove cursos e ações de formação dirigidos a públicos diversos e adequados às necessidades e prospetivas de desenvolvimento da região. Ao longo do ano de 2010, desenvolveram-se 42 ações de formação frequentadas por 516 formandos. A AFPDM dispõe também de um gabinete de apoio às empresas que dinamiza vários programas, que visam a integração dos jovens no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo promovem junto das empresas toda a oferta formativa da nossa instituição. PROJECTOS DE INTERVENÇÃO NA COMUNIDADE A AFPDM é a entidade que no âmbito dos Concelhos do Montijo e Alcochete celebrou um protocolo com a Segurança Social, no âmbito do RSI assegurando o acompanhamento e monitorização desta medida. Propomo-nos não só fazer este serviço de acompanhamento, mas também implementar um plano de intervenção que se traduza na alteração de comportamentos e atitudes desses utentes. A título de exemplo podemos assinalar a frequência de algumas ações de formação e do Centro Novas Oportunidades por alguns dos beneficiários desta medida. Em parceria com a autarquia somos a entidade gestora do projeto TU-KONTAS + Ainda, que procura desenvolver um trabalho junto das populações dos bairros da Caneira e Esteval com vista à melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a um acompanhamento de proximidade dos jovens que lhes permita a diminuição do abandono escolar e a melhoria das suas competências pessoais e profissionais. A AFPDM é também a entidade que implementa no terreno as atividades de enriquecimento curricular e dispõe também de um espaço cedido pela autarquia para assegurar a componente de apoio à família, particularmente aos encarregados de educação das escolas que funcionam ainda em regime duplo. Este projeto tem envolvido grande número de professores do Montijo e tem tido



*uma significativa visibilidade através das atividades de encerramento dos períodos letivos e também elevando frequentemente as crianças a intervir nomeadamente nos centros de dia das instituições do Concelho.” -----*

*Deliberação: Tomada por Escrutínio Secreto: Aprovada por unanimidade. -----*

## **II – DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

**1 – PROPOSTA N.º 529/11 – DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO DECRETO N.º 19/08, DE 01 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA** - Considerando que: **1.** De acordo com o Decreto n.º 19/2008, de 01 de julho, que estabelece as medidas preventivas nas áreas destinadas à implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL), veio também criar, a favor dos Municípios abrangidos, um direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos ou edifícios situados nas áreas sujeitas às medidas constantes daquele mesmo decreto, relativamente a transmissões na área da zona 10 exterior às zonas 1 a 9, tudo conforme o disposto no n.º 1 e 3 do artigo 10.º do citado Decreto n.º 19/08. **2.** Tendo presente a salvaguarda do interesse público em geral e do interesse municipal em particular, foram apreciados os pedidos dos particulares, tendo presente que só em casos muito pontuais será de ponderar o efetivo exercício de tal direito de preferência pelo Município. **3.** Face à necessidade de acautelar o cumprimento pelos particulares desta nova exigência legal em todas as transmissões onerosas de imóveis situados na área supra identificada e face ainda à necessidade de assegurar que tal direito não constitua uma forma de paralisar a atividade económica do Concelho neste domínio de atividade, entendeu-se privilegiar o objetivo de responder, de forma célere e em tempo útil a todos os pedidos formulados, emitindo declaração de renúncia que permitisse aos particulares concretizar, de forma também célere, os seus negócios. **4.** Mostra-se, no entanto, agora necessário submeter a ratificação da Câmara Municipal, as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Sra. Presidente, no período compreendido entre 28 de maio de 2011 e 09 de junho de 2011, sendo que também se apresenta a ratificação as declarações proferidas nos processos com os n.º.s RSP-237/11, RSP-239/11 e RSP-240/11, datadas de 26 de maio de 2011, tudo de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 10.º do Decreto n.º 19/2008, conforme listagem que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. **PROPONHO:** Que a Câmara Municipal ratifique todas as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Sra. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de maio de 2011 e 09 de junho de 2011, sendo que também se apresenta a ratificação as declarações proferidas nos processos com os n.º.s RSP-237/11, RSP-238/11, RSP-



239/11 e RSP-240/11, datadas de 26 de maio de 2011, conforme lista que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente) -----

**Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----

**2 – PROPOSTA N.º 530/11 – CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE 15 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NOS BAIRROS DO AFONSOEIRO, CANEIRA, ESTEVAL E ESTEVAL NOVO – APROVAÇÃO DE LISTAS PROVISÓRIAS -**

Concluídas as listas de classificação provisória dos concorrentes ao concurso em epígrafe, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere o seguinte: 1 - **Aprovação** das listas abaixo discriminadas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas: - Lista de Classificação provisória por ordem de entrada de processos; - Lista de concorrentes provisoriamente efectivos por ordem decrescente de classificação; - Lista de concorrentes provisoriamente suplentes por ordem decrescente de pontuação; - Lista de concorrentes provisoriamente excluídos; 2 - **Publicação** de editais nos lugares do costume e em jornais. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva) -----

**Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----

**3 – PROPOSTA N.º 531/11 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PR-03/11 –** Na sequência do meu despacho de 16/02/11 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 16/12/09, procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 137, em Montijo, de que é proprietário o Senhor José Filipe da Cunha Fialho Barata, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificado o proprietário, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, apresentaram alegações tendo-se verificado que estas não acrescentam factos e/ou fundamentos passíveis de alterar o projecto de decisão. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, na redacção conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **PROPONHO:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

**Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----



**4 – PROPOSTA N.º 532/11 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS – PROCESSO PR-06/11** - Na sequência do meu despacho de 21/03/11 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 16/12/09, procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua da Bela Vista, n.º 32 – 2.º andar, em Montijo, de que é proprietária a Senhora Maria da Conceição Rosa de Brito, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificados os proprietários do imóvel sito na Rua da Bela Vista, n.º 30, n.º 32 – 1.º Dto, 1.º Esq., 2.º andar e n.º 34, em Montijo, sendo eles, respectivamente, o Senhor António Henrique Gonçalves, a Senhora Maria do Carmo Dores G. Campos, o Senhor Manuel das Dores Guerreiro, a Senhora Maria da Conceição Rosa de Brito e a Senhora Raquel Madeira Lopes, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não apresentaram qualquer alegação. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, na redacção conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **PROPONHO: 1.** Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. **2.** Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados aos proprietários, Senhor António Henrique Gonçalves, Senhora Maria do Carmo Dores G. Campos, Senhor Manuel das Dores Guerreiro, Senhora Maria da Conceição Rosa de Brito e Senhora Raquel Madeira Lopes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----  
**Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----

**5 – PROPOSTA N.º 533/11 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PO-08/11** - Na sequência do meu despacho de 18/02/11 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 16/12/09, procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Comandante Francisco da Silva Júnior, n.º 24 e 26, em Montijo, de que é proprietário o Senhor Mário José da Silva, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificado o proprietário, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não apresentou qualquer alegação. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, na redacção conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **PROPONHO: 1.**



*Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----*

***Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----*

**6 – PROPOSTA N.º 534/11 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO ÀS PROPRIETÁRIAS – PROCESSO PO-11/11** – Na sequência do meu despacho de 04/03/11 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 16/12/09, procedeu à vistoria do imóvel sito na Estrada Velha da Lançada, em Montijo, de que são proprietárias, a Senhora Anabela Araújo Lopes Carmo Marques, a Senhora Idalina Pereira Lopes do Carmo, e a Senhora Maria Arlete G. de Araújo Lopes do Carmo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificadas as proprietárias, nos termos dos art's 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não apresentaram qualquer alegação. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art's. 89º. e 90º. do D.L. n.º. 555/99 de 16/12, na redacção conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **PROPONHO:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados às proprietárias. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

***Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----*

**7 – PROPOSTA N.º 535/11 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PO-12/11** – Na sequência do meu despacho de 21/03/11 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 16/12/09, procedeu à vistoria do imóvel sito Travessa dos Quintais, nº 36, em Montijo, de que é proprietária a Senhora Maria Joaquim Serra, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificada a proprietária, nos termos dos art's 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não apresentou qualquer alegação. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art's. 89º. e 90º. do D.L. n.º. 555/99 de 16/12, na redacção conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e



AA  
nm

segurança das pessoas e bens. **PROPONHO:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

**Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----

### **III – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE SAÚDE**

**1 – PROPOSTA N.º 536/11 – REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL MUDANSAS” PELA CERCIMA EM CO-PRODUÇÃO COM O CINE TEATRO JOAQUIM ALMEIDA – A CERCIMA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas do Montijo e Alcochete realizou, em co-produção com o Cinema Teatro Joaquim Almeida, o evento “Festival MuDansas”, no passado dia 03 Junho de 2011, pelas 21h00. Propõe-se:** 1 – Que a receita deste espectáculo seja dividida da seguinte forma, após dedução do IVA de 6%; - 5% do valor de cada bilhete para a Câmara Municipal do Montijo; - 95% do valor de cada bilhete para a Entidade supra citada; 2 – O valor atribuído à Câmara Municipal do Montijo prende-se com a necessidade de pagamento de licenciamentos e outras despesas extraordinárias na realização do referido espectáculo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

**Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----

### **IV – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

**1 – PROPOSTA N.º 537/11 – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES REFERENTE AO ANO LETIVO 2011/2012 - O Decreto-Lei n.º299/84 de 5 de Setembro estabelece, no ponto 1. do Artigo 4.º, que “em cada município, deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo”. Face ao exposto e considerando que o Plano Anual de Transportes Escolares deste Concelho, referente ao ano letivo de 2011/2012, está concluído e carece de aprovação por este Executivo, apresento a V. Exas., de uma forma sucinta, os principais dados contidos no mesmo: O custo anual total previsível das carreiras públicas é de 395 108,82 € (trezentos e noventa e cinco mil, cento e oito euros e oitenta e dois cêntimos), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte modo: -----**

- 1º Ciclo do ensino básico: 610,49€ -----
- 2º Ciclo do ensino básico: 103 425,59€ -----
- 3º Ciclo do ensino básico: 123 729,05€ -----



- *Ensino secundário: 167 343,69€.* -----

*Os custos referentes ao transporte dos alunos que irão frequentar o ensino básico serão suportados na totalidade pelas Câmaras Municipais. Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar o ensino secundário serão comparticipados em 50% pelas Câmaras Municipais sendo os restantes 50% suportados pelos alunos. Efetuando uma despesa total anual no valor de 395 108,82 € (trezentos e noventa e cinco mil, cento e oito euros e oitenta e dois cêntimos), ao longo do ano letivo, a Câmara Municipal de Montijo cobrará aos alunos do ensino secundário o valor de 83 672,46 € (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) e às Câmaras Municipais de Alcochete e Palmela o montante de 16 834,86€ (dezasseis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) referente aos custos com o transporte de alunos residentes nas áreas dos respetivos municípios. A comparticipação anual da Câmara Municipal de Montijo no transporte em carreiras públicas de alunos dos vários níveis de ensino residentes no concelho de Montijo será assim de 294 601,50€ (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e um euros e cinquenta cêntimos). Serão transportados em carreiras públicas 976 alunos, dos quais 910 serão residentes no Concelho de Montijo e 66 serão residentes nos Concelhos de Alcochete e de Palmela. Ainda relativamente à rede de carreiras públicas, chamo a atenção de V. Exas. para os seguintes três pontos contidos no documento em análise, os quais estarão subjacentes à decisão de conceder ou não transporte escolar a alunos/as residentes na área de influência pedagógica do estabelecimento de ensino que frequentarão no ano letivo 2011/2012 mas a uma distância do mesmo inferior a 4 Km e a alunos/as residentes fora da área de influência pedagógica do estabelecimento de ensino que frequentarão naquele ano: **Ponto 1.** A Câmara Municipal de Montijo concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes na respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino inferior a 4 Km, desde que, simultaneamente, estejam reunidas as seguintes condições: a) Ocorrem pelo menos duas das seguintes situações: grande distância a percorrer (superior a 3Km), percurso de risco a nível rodoviário, idade precoce dos alunos; b) Os alunos comprovam que estão posicionados nos escalões de atribuição de abono de família 1º e 2º (através de declaração emitida pela Segurança Social). Apesar do transporte escolar de alunos residentes a menos de 4Km do estabelecimento de ensino ultrapassar a esfera de competência dos Municípios, a Câmara Municipal de Montijo decide conceder este transporte porque atende às situações expostas na alínea a) do presente ponto. A decisão de atribuição deste transporte exclusivamente aos alunos socioeconomicamente carenciados decorre da actual situação de crise económica e financeira (este transporte corresponde um elevado montante de despesa de que a Câmara Municipal não é ressarcida através do Orçamento de Estado porque não se trata de uma competência legalmente*





AM

atribuída às Autarquias) e do facto de se considerar que esta medida poderá contribuir para evitar o absentismo e o abandono escolar. **Ponto 2.** A Câmara Municipal de Montijo concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes fora da respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino superior a 4 Km nas seguintes condições devidamente comprovadas: a) Alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade e que careçam de adequação das instalações e ou da existência de apoio especializado às exigências da ação educativa ou de ensino especial; b) Alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior; c) Alunos com irmãos já matriculados no ensino básico no estabelecimento de ensino; d) Alunos cujos pais ou encarregado de educação exerçam atividade profissional na área de influência do estabelecimento de ensino; e) Alunos que não têm vaga no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência; f) Alunos que optam por uma oferta educativa / formativa inexistente no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência; g) Alunos que, no ano 2011/2012, frequentarão um ano de escolaridade que não corresponde ao ano de início de ciclo/nível num determinado estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica não corresponde à área da respetiva residência mas cuja matrícula no ano de ingresso nesse mesmo ciclo/nível se deveu comprovadamente a um dos motivos elencados nas alíneas anteriores. **Ponto 3.** A Câmara Municipal de Montijo concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes fora da respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino inferior a 4 Km, desde que, simultaneamente, estejam reunidas as seguintes condições: a) Ocorrem pelo menos duas das seguintes situações: grande distância a percorrer (superior a 3Km), percurso de risco a nível rodoviário, idade precoce dos alunos; b) Os alunos comprovam que se encontram numa das condições descritas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do ponto anterior e que estão posicionados nos escalões de atribuição de abono de família 1º e 2º (através de declaração emitida pela Segurança Social). Apesar do transporte escolar de alunos residentes a menos de 4Km do estabelecimento de ensino ultrapassar a esfera de competência dos Municípios, a Câmara Municipal de Montijo decide conceder este transporte porque atende às situações expostas na alínea a) do presente ponto. A decisão de atribuição deste transporte exclusivamente aos alunos socioeconomicamente carenciados decorre da atual situação de crise económica e financeira (este transporte corresponde um elevado montante de despesa de que a Câmara Municipal não é ressarcida através do Orçamento de Estado porque não se trata de uma competência legalmente atribuída às Autarquias) e do facto de se



*considerar que esta medida poderá contribuir para evitar o absentismo e o abandono escolar. O custo anual total previsível da rede de circuitos especiais é de 117 666,00€ (cento e dezassete mil, seiscentos e sessenta e seis euros), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte modo: -----*

- 1º Ciclo do ensino básico: 65 070,00€ -----*
- 2º Ciclo do ensino básico directo: 24 300,00€ -----*
- 3º Ciclo do ensino básico: 25 416,00€ -----*
- Ensino secundário: 2 880,00€ -----*

*Os custos referentes ao transporte dos alunos que irão frequentar o ensino básico serão suportados na totalidade pela Câmara Municipal. Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar o ensino secundário serão comparticipados em 50% pela Autarquia, sendo os restantes 50% suportados pelos mesmos. Sendo efetuada uma despesa total anual no valor de 117 666,00€ (cento e dezassete mil, seiscentos e sessenta e seis euros), ao longo do ano letivo, será cobrado aos alunos do ensino secundário o valor de 1 440,00 € (mil, quatrocentos e quarenta euros). A comparticipação anual da Câmara Municipal de Montijo no transporte em circuitos especiais de alunos dos vários níveis de ensino residentes no Concelho de Montijo será de 116 226,00€ (cento e dezasseis mil, duzentos e vinte e seis euros). Serão transportados através destes circuitos 119 alunos residentes no concelho de Montijo (70 alunos do 1º ciclo, 14 alunos do 2º ciclo, 27 alunos do 3º ciclo e oito alunos do ensino secundário). Em termos globais, o custo anual total previsível das redes pública e privativa de transportes escolares a efetuar no ano letivo de 2011/2012 é de 512 774,82€ (quinhentos e doze mil, setecentos e setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos). Esta quantia inclui a comparticipação anual dos alunos do ensino secundário, no valor de 85 112,46 € (oitenta e cinco mil, cento e doze euros e quarenta e seis cêntimos) e a despesa que será suportada pelas Câmaras Municipais de Alcochete e Palmela referente ao transporte de alunos residentes nestes dois Concelhos, no valor de 16 834,86€ (dezasseis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos). O encargo anual total da Câmara Municipal de Montijo previsto para o ano letivo de 2011/2012 é de 410 827,50€ (quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos). Em média, serão mensalmente transportados 1 095 alunos, dos quais 1 029 serão residentes no Concelho de Montijo e 66 residentes noutros Concelhos (Alcochete e Palmela). Perante a informação apresentada, **PROPONHO** a V. Exas. a análise e a aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares referente ao ano letivo de 2011/2012, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva) -----*

***Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----*



*Pelas dezanove horas deu-se início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º n.ºs. 6 e 7 da Lei n. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não havendo nenhum munícipe para intervir. -----*

*Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----*

*E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----*

*E eu, Joaluzina Maria Cerveira Barbosa Assistente Técnica  
da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e  
de Administração Geral, a escrevi e assino. -----*

*A Presidente da Câmara,*

*Maria Amélia Antunes*